



**PROCESSO Nº 12.612/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023**

**ATANº003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 22/05/2024 (vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro), às 13h:00 (treze horas), no auditório da Secretaria Municipal de Turismo, localizada no prédio sede daquela Secretaria, sito à Rua Turíbio de Farias, S/nº, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 002, da sessão realizada nesta mesma data, às 09h:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e um membro da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seu respectivos representantes:

1. A empresa **Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 00.823.255/0001-54, representada pelo Sr. **Jonatha Maron Pereira Borges**, inscrito no CPF sob o nº 120.723.307-26;
2. A empresa **Jumel Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 18.123.155/0001-80, representada pelo Sr. **Guilherme Lucas Pereira Diocleciano**, inscrito no CPF sob o nº 138.396.347-92;
3. A empresa **RM Distribuidora de Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.342.367/0001-17, representada pelo Sr. **Edvaldo Ramilo Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 013.018.437-33;
4. A empresa **A. Victória Comércio, Propaganda e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.421.374/0001-08, representada pelo Sr. **Alessandro dos Santos Adão**, inscrito no CPF sob o nº 032.743.217-96;
5. A empresa **JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.386/0001-60, representada pelo Sr. **Claudio Soares Lins**, inscrito no CPF sob o nº 795.073.107-97;
6. A empresa **Power Med Material Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 42.241.234/0001-70, representada pelo Sr. **Albano Cesar Vieira Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº 701.408.047-49;
7. A empresa **Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 01.686.431/0001-16, representada pelo Sr. **Milton Pimentel Costa**. Inscrito no CPF sob o nº 609.597.547-68;
8. A empresa **MHT Distribuidora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 52.099.289/0001-41, representada pela Sra. **Elisete Alves Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 740.089.947-34;



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

**ATANº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

9. A empresa **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-04, representada pela Sra. **Renata Oliveira de Medeiros Aquino**, inscrita no CPF sob o nº 111.879.007-37;
10. A empresa **Silitec Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.898.423/0001-64, representada pelo Sr. **Ronald Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.327-15;
11. A empresa **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, representada pelo Sr. **Paulo Fernando Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.837-00;
12. A empresa **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. **Lucas Rebelo Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 168.952.727-73;
13. A empresa **Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89, representada pelo Sr. **Francisco Gastão da Silva Jardim**, inscrito no CPF sob o nº 041.044.737-40;
14. A empresa **Placidos Comercial Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.196/0001-66, representada pela Sra. **Márcia Helena Plácido Barreto**, inscrita no CPF sob o nº 640.117.397-15;
15. A empresa **J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44, representada pelo Sr. **Moisés Ragazzi Rios** inscrito no CPF sob o nº 089.722.937-17;
16. A empresa **FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, representada pelo Sr. **Arthur Andrade Berriel**, inscrito no CPF sob o nº 183.577.217-02;
17. A empresa **Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.585.401/0001-60, representada pelo Sr. **Daniel da Costa Cunha**, inscrito no CPF sob o nº 059.067.347-59;
18. A empresa **Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, representada pelo Sr. **Jerônimo Luiz Pinto Alves**, inscrito no CPF sob o nº 117.232.377-10;
19. A empresa **Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 45.763.951/0001-50, representada pela Sra. **Isaias**, inscrita no CPF sob o nº 138.895.637-32;
20. A empresa **MLJ Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. **João Marcos de Faria de Marquesine**, inscrito no CPF sob o nº 146.070.487-80;
21. A empresa **Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.716/0001-03, representada pelo Sr. **Victor Hugo Medeiros Veras**, inscrito no CPF sob o nº 099.242.437-22;



**PROCESSO Nº 12.612/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023**

**ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

22. A empresa **NSB Distribuidora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.657.071/0001-55, representada pelo Sr. **Walter Barbosa dos Santos Junior**, inscrito no CPF sob o nº 043.988.617-18;

23. A empresa **Leopharm Hosp Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 30.307.583/0001-69, representada pelo Sr. **Leonardo Emerich Ladeira**, inscrito no CPF sob o nº 117.305.947-43;

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços não devassadas e a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. **Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.**

Em seguida, o Sr. Pregoeiro divulgou o resultado da análise do mérito classificatório das propostas de preços apresentadas pelas empresas New Medic Comércio Atacadista de Medicamentos e Material Hospitalar; Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI; e Bhiomedic Distribuidora Ltda. em atenção àquilo que havia sido consignado na ata de nº 002, pelo que se configurou o seguinte quadro:

A empresa **Bhiomedic Distribuidora Ltda.** teve os itens de nº 24 de sua proposta **desclassificado** pela indicação de quantidade diversa da estabelecida pelo instrumento convocatório, na forma estabelecida pelo item 13.5.9.2 daquele Edital.

As demais propostas foram consideradas **classificadas** para a fase de lances, juntamente com aquelas outras, conforme registro na ata de nº 002, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema. Imediatamente após, a divulgação da análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro progrediu dando início à etapa de lances, na forma do estabelecida pelo item 13.6 do edital.

**Neste cenário, o Pregoeiro alertou aos presentes para que fossem prudentes e objetivos em seus lances, ofertando apenas valores até o limite em que tivessem condições de fornecimento, tendo informado que as solicitações inoportunas e não fundamentadas de desistência de proposta e/ou seu reequilíbrio econômico financeiro serão negadas e as empresas punidas com o rigor da Lei.**

Feito o aviso, imediatamente após, deu-se início à fase de lances.

Durante a etapa de lances, no item de nº 029, foi constatado que a empresa **FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP** ofereceu proposta desproporcionalmente a dos demais concorrentes, pelo que o representante da empresa solicitou que a oferta em relação ao referido item fosse desconsiderada, por se tratar de erro no preenchimento da proposta, o que tornaria o seu fornecimento inexequível. O Sr. Pregoeiro acolheu o pleito da empresa.

Durante a etapa de lances, no item de nº 069, foi constatado que a empresa **MLJ Distribuidora Ltda.** ofereceu proposta desproporcionalmente a dos demais concorrentes, pelo que o representante da empresa solicitou que a oferta em relação ao referido item fosse desconsiderada, por se tratar de erro no preenchimento da proposta, o que tornaria o seu fornecimento inexequível. O Sr. Pregoeiro acolheu o pleito da empresa.



PROCESSO Nº 12.612/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

**ATANº003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A rodada de lances foi realizada até o item de nº 113. Considerando o avançar do horário e o número de itens restantes, o Sr. Pregoeiro optou por suspender, tendo informado aos presentes que os trabalhos serão retomados no dia de amanhã (23/05/2024), também neste auditório da Secretaria Municipal de Turismo, às 10h00 (dez horas), com o reinício da etapa de lances a partir do item nº 114.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que verificassem o lacre dos envelopes contendo as propostas indevassadas e a documentação de habilitação das empresas participantes em seus fechos e emendas, os os quais permanecerão sob posse da Comissão. **Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.**

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, **inclusive quanto à sua continuidade**, será publicada no portal da transparência do município, **pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.**

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME

Jumel Distribuidora Ltda.

RM Distribuidora de Medicamentos EIRELI

A. Victória Comércio, Propaganda e Serviços Ltda.

JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.

Power Med Material Hospitalar Ltda.

Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

MHT Distribuidora e Serviços Ltda.

JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.

Silitec Produtos Hospitalares Ltda.

Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.

Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME

Placidos Comercial Ltda. - EPP



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Licitações

G

PROCESSO Nº 12.612/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. \_\_\_\_\_  
FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP Arthur L. Bernard  
Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda. \_\_\_\_\_  
Green Distribuidora de Medicamentos Ltda. \_\_\_\_\_  
Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP \_\_\_\_\_  
MLJ Distribuidora Ltda. \_\_\_\_\_  
Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Luiz Hugo Pereira Vasques  
NSB Distribuidora e Serviços Ltda. \_\_\_\_\_  
Leopharm Hosp Ltda \_\_\_\_\_